

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 184

São Paulo

quinta-feira, 27 de setembro de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Herbolster Gusmão

DECRETO DE 26-9-84

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, e à vista do que consta do processo SS-7.691-83, a JOSÉ GILBERTO FRANCO, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-9-84

No processo GG-869-73 c/aps. PGE-87.364-84-SJ, SSP-21.633-71 - do I ao IV vols., em que JOSÉ ALDO CIOPOLETTI solicita revisão de processo administrativo disciplinar: "Tendo em vista as manifestações da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 1.293-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de revisão do processo administrativo disciplinar formulado pelo interessado, visto que não preenche os requisitos legais para a sua admissibilidade."

No processo administrativo SS-7.691-83, em que é indiciado JOSÉ GILBERTO FRANCO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.250-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado José Gilberto Franco, RG 2.352.794, Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, a penalidade da demissão, com fundamento no art. 251, IV, da Lei 10.261-68, por infração do art. 256, I, e § 1º, do mesmo diploma legal."

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 26-9-84

DISPENSANDO

a pedido, o Bel. BENEDICTO JOSÉ PACHECO, R.G. nº 1.263.992, das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC, da Secretaria da Segurança Pública, ficando cessado o pro labore correspondente;

a pedido, o Bel. SYLVIO PEREIRA MACHADO, R.G. nº 1.275.626, das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil-PCS, da Secretaria da Segurança Pública, ficando cessado o pro labore correspondente;

a pedido, o Bel. WILLIAM DO AMARAL, RG 952.153, das funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor, da Secretaria da Segurança Pública, ficando cessado o pro labore correspondente.

DESIGNANDO

o Bel. EDSON VENÍCIO CHARMILOT, RG. 1.519.303, Delegado de Polícia de Classe Especial, para exercer a função de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Investigações Criminais, da Secretaria da Segurança Pública, em vaga da dispensa do Bel. Benedicto José Pacheco, fazendo jus ao pro labore correspondente a 3% do valor da referência e demais vantagens pecuniárias e ficando dis-

o Bel. ANTONIO CARLOS DE CASTRO MACHADO, R.G. nº 1.877.356, Delegado de Polícia de Classe Especial, para exercer as funções de Delegado de Polícia Chefe do Departamento de Comunicação Social da Polícia Civil-PCS, da Secretaria da Segurança Pública, em vaga da dispensa do Bel. Sylvio Pereira Machado, fazendo jus ao pro labore correspondente a 3% do valor da referência e demais vantagens pecuniárias;

o Bel. RAPHAEL AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, RG 1.482.474, Delegado de Polícia de Classe Especial, para exercer a função de Delegado de Polícia Chefe do Departamento Estadual de Polícia do Consumidor - DECON, da Secretaria da Segurança Pública, em vaga da dispensa do Bel. William do Amaral, fazendo jus ao pro-labore correspondente a 3% do valor da referência e demais vantagens pecuniárias, e ficando dispensado de idêntica função que exerce no Departamento Estadual de Polícia Administrativa-DEPAD;

o Bel. FRANCISCO DE CAMARGO LIMA, RG 1.773.196, Delegado de Polícia de Classe Especial, para exercer a função de Delegado de Polícia Chefe da Corregedoria da Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, em vaga da dispensa do Bel. Edson Venício Charmilot, fazendo jus ao pro-labore correspondente a 3% do valor da referência e demais vantagens pecuniárias.

NOMEANDO

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, para exercerem, em comissão em jornada completa de trabalho, os cargos a seguir indicados, do SQC-I-QSSP:

Assistente Técnico de Gabinete I, padrão 1-A-4-I

Cap. PM ACETES LOZANO, RG 3.903.175, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da exoneração do Cap. PM Antonio Carlos Rufino Freire;

Cel. PM JORGE GONÇALVES, RG 1.614.505, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da exoneração do Cel. Paulo Tenório da Rocha Marques;

Assistente Técnico de Gabinete II, padrão 9-A-4-I

1º Ten. PM JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA, RG 7.562.637, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, em vaga decorrente da exoneração do Ten. Cel. Geraldo Menezes Gomes;

Diretor (Divisão Nível III, padrão 8-A-4-I

BLUETTE BULLARA DE MIRANDA, RG 2.430.035, lotado no Departamento de Administração da Delegacia Geral de Polícia, classificado na Divisão de Pessoal, criado pelo art. 52, das D.T. da L.C. 180-78, com a redação dada pelo art. 19, XII, das D.T. da L.C. 209-79.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 25-9-84

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. JOSÉ CLÁUDIO MENEGUETTI, RG. 1.123.541, Médico-Chefe, da Seção de Aplicações Médicas do Serviço de Radioisótopos das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quais quer outros ônus para o Estado, realizar estágio e treinamento na França, no período de 14-9 a 16-12-84.

Republicada por ter saído incorreta.

RESOLUÇÕES DE 26-9-84

ARBITRANDO

a partir de 21-9-84, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 2% do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, instituída pela L.C. 247-81, a NANCY ABUSSAMRA, RG. 5.244.684, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

HOMOLOGANDO

com fundamento no art. 19, XXI, do Dec. 13.242-79, o processo avaliatório para fins de evolução funcional dos Grupos de Classes G-1, G-2, G-3, G-4, G-5, G-6, G-7, G-8 e G-9, referente ao exercício de 1984, realizado no âmbito desta Secretaria, baseado no relatório elaborado pela Equipe Técnica de Promoção e Evolução Funcional.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 26-9-84

No processo SF-14.557-63, em que é interessado FRANCISCO FERNANDES, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Francisco Fernandes, RG 4.760.589, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SF-60.552-65, em que é interessado MÁRIO DA SILVA PEREIRA, sobre renúncia de proventos: "Diante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Fazenda, acolho o pedido de renúncia de proventos formulado por Mário da Silva Pereira, RG 2.938.539, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-2.259-83 c/ap. DMSCE-1.012-83-SENA, em que LENITA APARECIDA MELHADO PEREZ recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.332-84, da Assessoria Jurídica do Governo, de termo o arquivamento deste processo e a devolução do apenso à Secretaria da Administração, para a mesma finalidade, uma vez que a questão já está definitivamente decidida. Oficie-se, por outro lado, nos termos propostos no referido parecer."

No processo DMSCE-2.628-83, em que MARIA TEREZINHA DA CRUZ RIBEIRO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista o parecer 1.335-1984, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-3.073-83, em que MARIA APARECIDA ESTEVES TARDIVO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.336-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face das manifestações dos órgãos técnicos especializados."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 25-9-84

CONVOCANDO

em prorrogação e pelo prazo de 4 meses, nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, para prestação de serviços extraordinários, LUIZ CARLOS DE CARVALHO SILVA, RG 15.339.387, Escriturário, efetivo, padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, do SQC-III-QSG, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 26-9-84

No processo GG-1.737-73, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações constantes do processo GG-1.737-73, concedo a REGINA STELLA CORREIA MUSARRA, RG. 2.791.855, chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QSG, padrão 22-E, da E.V. 2, T-I, instituída pela L.C. 247-81, 30 dias de licença-prêmio para gozo, referentes aos quinqüênios de 13-9-63 a 12-9-68, de 13-9-68 a 12-9-73 e de 13-9-73 a 12-9-78, ficando os restantes 60 dias, para gozo oportuno."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 26-9-84

Nos títulos de nomeação referentes aos abaixo indicados, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem ficam enquadrados a partir das datas a seguir mencionadas:

27-1-84 - 16-B

GABRIEL ANGELINO SILVA, RG 4.722.072, Oficial de Administração, padrão 15-B, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, do SQC-III-QSG;

8-8-84 - 26-E

GERALDO DE SOUZA SPINOLA, RG 2.876.262, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 25-E, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81, do SQC-II-QSG;

22-8-84 - 11-C

AUGUSTO JOSÉ DOS SANTOS, RG 1.706.067, Mecânico, padrão 10-C, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, do SQC-III-QSG.

Nos títulos de admissão referentes aos abaixo indicados, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, as funções-atividades a que se referem, do SQC-II-QSG, ficam enquadradas nos padrões da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, a partir das datas a seguir mencionadas:

1-9-83 - 8-A

JARBAS LOBO FILHO, RG 4.542.339, Motorista, padrão 7-A;

24-7-84 - 6-A

FLOZINA DE PAULA GIAMBRONE, RG 3.619.392, Telefonista, padrão 5-A;

11-9-84 - 14-A

ANNA WEBY FERRARI, RG 2.388.988, Escriturário, padrão 13-A.

No título de admissão referente a ARLÊTE DE JESUS PINTO, RG 7.186.739, Atendente, padrão 2-A, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere fica enquadrada, a partir de 3-8-84, no padrão 3-A, da E.V. 6, T-I, da L.C. 247-81.

No título de admissão referente a JOSÉ RAMOS DA SILVA, RG 4.237.630, Motorista, padrão 7-A, do SQF-II-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere fica enquadrada, a partir de 15-3-83, no padrão 8-A, da E.V. 1, T-I, da L.C. 247-81, ficando, em consequência, retificada a apostila publicada a 15-9-83, com a seguinte alteração: a partir de 1-9-83, do padrão 8-A, para o 9-A (arts. 21, 97 e 98, da L.C. 180-78).

Seção II

Esta edição de 52 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	2
Segurança Pública	2
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	14
Educação	16
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	39
Transportes	40
Administração	41
Trabalho	49
Cultura	49
Esportes e Turismo	49
Interior	50
Universidades	
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	50
Universidade Estadual Paulista	51